



Conservar A Terra

Nº 3 – maio 2015

Associação Portuguesa de Mobilização de Conservação do Solo

Redação e administração

APOSOLO, Associação Portuguesa de
Mobilização de Conservação do Solo

Av. Heróis do Ultramar n.º 56

7005-161 Évora

Tel.: 92 404 93 72

e-mail: aposolo.portugal@gmail.com

<http://www.aposolo.pt>

Direção

Presidente: Maria Gabriela Cruz

Vice-Presidente: José Maria Falcão

Tesoureiro: Gottlieb Basch

Vogal: Pedro D'Orey Manoel

Vogal: João Monteiro Grilo

Neste número:

- Semana Mundial dos solos
- Notícias de destaque
- Informações sobre utilização do pousio
- Novidades sobre o apoio 7.5 “Uso eficiente da água”
- Novas Portarias sobre regimes sancionatórios:
- Pagamentos Rede Natura, Produção Integrada e Agricultura Biológica
- Cumulação de ajudas: Portaria enviada para publicação no Diário da República

Editorial

No site da FAO <http://www.fao.org/zhc/> lê-se:

“Perante as alterações climáticas e uma cada vez maior procura de alimento por uma crescente população mundial, a Agricultura de Conservação (AC) apresenta-se como uma solução sustentável e lucrativa, e capaz de melhorar a vida dos agricultores em qualquer parte do planeta Terra”

São 5 os pontos principais a registar sobre AC.

1. A AC consiste em 3 princípios fundamentais:

Perturbação mínima do solo desde a colheita da cultura anterior

Cobertura permanente do solo para proteger o solo das agressões da chuva, do sol e do vento; para fornecer “alimento” aos macro e micro organismos do solo; e para criar um microclima favorável ao desenvolvimento de toda a vida biológica do solo, incluindo as raízes

Rotação de culturas que não só forneçam “alimento” à vida biológica, mas também ambiente para o desenvolvimento de raízes que exploram diferentes profundidades e diversos níveis do solo

2. A AC ajuda a mitigar as alterações climáticas

O aumento de m.o do solo em AC traduz-se num aumento da retenção do carbono atmosférico

O menor consumo de combustíveis fósseis reduz a emissão de gases de efeito de estufa

3. A AC permite aos agricultores a diversificação de actividades, uma vez que é necessário menos tempo na preparação do solo para as culturas

4. A AC exige menos tração, uma vez que se reduz ou eliminam as mobilizações do solo

5. Cada um (governos, empresas, investigadores, agricultores, consumidores) tem um papel fundamental a desempenhar na produção sustentável de alimento”

Procuremos, assim, e cada um de nós, que a AC seja um sucesso em Portugal



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 · 2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural

A Europa Investe nas Zonas Rurais

Semana mundial do solo

2015
Ano Internacional
dos Solos



Realizou-se entre 19 e 23 de abril, em Berlim, a “Semana Mundial do Solo”, onde estiveram presentes peritos do mundo inteiro, discutindo a temática da conservação do solo. Resumimos aqui, a entrevista feita a alguns dos intervenientes na conferência, bem como as suas opiniões, em relação aos problemas que os solos enfrentam e às medidas que se poderiam aplicar para minorar os mesmos.

Segundo o professor Rainer Horn, presidente da União Internacional das Ciências do Solo (UICS), o problema mais sério atualmente é, o da degradação dos solos, resultante não apenas da erosão mas, também, de fenómenos de compactação, de diminuição do carbono orgânico, da redução da biodiversidade, dos efeitos nefastos da má gestão e utilização da terra e do recurso ao uso de máquinas agrícolas desadaptadas ao tipo de solos, tanto na agricultura como na silvicultura. A consequência destas ações é a compactação, a redução da camada de terra arável e o aumento da erosão, com efeitos à escala mundial. Luca Montanarella, perito em gestão dos recursos do solo da Comissão Europeia, acrescenta a estes fatores nefastos o desequilíbrio em nutrientes presente na maioria dos solos mundiais, ou os problemas de acidez e salinidade que existem nos solos africanos.

Para fazer face a esta situação, Montanarella refere a necessidade de aplicar aos solos as tecnologias de gestão sustentável as quais, apesar de existirem, estão mal documentadas e traduzidas em poucas línguas. Existe uma necessidade real de reformular políticas mas, principalmente, de fazer chegar a informação, onde ela é realmente necessária: **ao agricultor**. Manter um nível satisfatório de resíduos (biomassa: palhas e restos) de culturas no solo é, para Dan Pennock da Universidad de Saskatchewan, Canadá, a principal medida corretora contra a erosão deste recurso natural. No entanto, e apesar deste aspeto ser amplamente conhecido, não tem vindo a ser assimilado por muitos agricultores devido, possivelmente, a obstáculos económicos e sociais para a sua adoção.

O **Ano Internacional dos Solos** pretende ser um ponto de viragem na sensibilização para a importância do solo. A partir daqui há muito para fazer.

Algumas das ações indicadas por estes peritos são: a **introdução do conceito de sustentabilidade do recurso natural “Solo” nos programas escolares** e logo a partir do ensino pré-escolar, para que as gerações futuras interiorizem a sua importância, a **adoção de legislação e planos nacionais de proteção dos solos** pelos vários países, a **aposta numa melhor comunicação** entre a comunidade científica, política e agricultores e continuar a promover eventos sobre o tema “Conservação Solo” após terminar este ano.



FEIRA NACIONAL DE
AGRICULTURA
FEIRA DO RIBATEJO

Próximos Eventos

6 a 14 de junho: Feira Nacional de agricultura - Santarém no recinto do CNEMA
<http://feiranacionalagricultura.pt>

8 de junho: Seminário: “Oportunidades existentes no âmbito do PDR 2020 para os jovens agricultores”. CNEMA Santarém

9 de junho: Conferência “A Contabilidade e a Fiscalidade na Atividade Silvícola”, organização CAP/OTOC, CNEMA, Santarém
<http://www.otoc.pt/pt/noticias/a-contabilidade-e-a-fiscalidade-na-atividade-silvicola-9-junho/>

11 de junho: Seminário “Dinâmica da ocupação florestal do território – Economia e regulação”. CNEMA, Santarém. Inscrições gratuitas em: ovalordafloresta@cap.pt

11 de junho: Seminário “Estratégias de Internacionalização da Fileira Agro-Alimentar”. CNEMA, Santarém. Inscrições até dia 05 de Junho para o email: jvidinha@cap.pt

11 de junho: Seminário “A Agricultura e o Planeamento dos Recursos Hídricos em Portugal e Espanha”. CNEMA, Santarém

12 de junho: Seminário “Tratores e Máquinas Agrícolas: Prevenção de Riscos Profissionais” organizado pela a Autoridade para as Condições de Trabalho, a CAP e a Escola Superior Agrária de Santarém. CNEMA, Santarém

24 a 26 de junho: Encontro “Proteger as funções do solo - assegurar a vida na Terra”, organização da Sociedade Portuguesa da Ciência do Solo e Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB). Escola Superior Agrária de Castelo Branco (ESACB), Castelo ranco
<http://www.agronegocios.eu/noticias/castelo-branco-debate-em-junho-tematica-do-solo/>

Notícias em destaque:

O Director Geral da FAO, José Graziano da Silva, nomeou dois cientistas como **Embaixadores Especiais para o Ano Internacional dos Solos**, com a finalidade de defenderem uma melhor gestão deste recurso não renovável que denominou como “aliado silencioso da humanidade”.

São eles **Claire Chenu**, perita francesa em biodiversidade e professora de Ciências do solo na Univesidade Agro Paris Tech, e **Tekalign Mamo Assefa**, perito em mobilização de solos e assessor do governo da Etiópia.



Claire Chenu



Tekalign Mamo Assefa

Semana Mundial dos solos

A semana Mundial dos solos reuniu em Berlim de 19 a 23 de abril, 550 participantes de 78 países, com o fim de se debruçarem sobre o tema da gestão sustentável do solo e o ordenamento do território.

“Os Solos são a base da produção mundial de alimentos e deveriam converter-se num elemento chave das políticas públicas. A pressão sobre os solos está a atingir níveis críticos”, afirmou Moujahed Achouri, Diretor da Divisão de Terras e Águas da FAO, ao intervir dia 20, a partir de Roma na terceira Semana Mundial dos solos. Afirmou ainda que além de contribuir para manter 95% da produção de alimentos, os solos albergam um quarto da biodiversidade do planeta, são uma fonte importante de produtos farmacêuticos e têm um papel fundamental no ciclo do carbono. Paralelamente a degradação do solo que se calcula ser de cerca de 33% a nível mundial é alarmante pondo em perigo a segurança alimentar além de enviar anualmente milhares de pessoas para a pobreza. É urgente fomentar a gestão sustentável dos solos. A FAO lançou um chamamento internacional aos responsáveis pela gestão dos solos e das políticas para que trabalhem juntos para reduzirem a degradação dos solos e recuperar os solos já degradados .



Concurso #soils4life no Instagram: A FAO lançou um concurso fotográfico no Instagram, apelando ao público em geral para a partilha de fotografias relacionadas com os solos, o seu potencial, as suas funções ou, inversamente, casos de exploração excessiva. Este é mais um meio utilizado pela FAO para chamar a atenção para a importância da gestão sustentável dos solos. **Publique uma foto e ganhe um prémio.** Ver regulamento em <http://www.fao.org/soils-2015/news/news-detail/es/c/282295/>



Lista de eventos do AIS - Ano Internacional dos Solos em [http://www.fao.org/soils-2015/events/es/?page=1&ipp=5&tx_dynalist_pi1\[par\]=YToxOntzOjE6IkwiO3M6MToiMi7fQ==](http://www.fao.org/soils-2015/events/es/?page=1&ipp=5&tx_dynalist_pi1[par]=YToxOntzOjE6IkwiO3M6MToiMi7fQ==)

Novidades PDR 2020 : Apoio 7.5 - Uso eficiente da Água

Como referido na nossa 1ª NL, os apoios a esta medida baseiam-se no reconhecimento dos agricultores como regantes **de classe A ou B, dependendo dos requisitos a que estão obrigados**. No dia 19 de maio foi publicada a **Portaria n.º 136/2015 de 19 de maio** que estabelece:

- a) as condições e procedimentos da autenticação de entidades reconhecedoras de regantes, bem como as suas obrigações;
- b) as condições de acesso e de atribuição do título de regante, destacando-se os pontos de verificação da visita de reconhecimento do regante e os objetivos da inspeção técnica.

Condições para atribuição do título de **Título de Regante de Classe B**

- Superfície mínima de 1 ha com rega instalada por aspersão, localizada ou subterrânea
- Deter ou ter acesso a contador exclusivo que permita aferir o consumo efetivo de água na superfície irrigada.
- Apresentar o requerimento para atribuição do título de regante da classe pretendida a entidade credenciada para o efeito fazendo referência às áreas por tipo de rega

Condições para atribuição do **Título de Regante de Classe A**

- Todas as anteriores e
- Possuir equipamentos para determinação do teor de humidade no solo (sondas)

Para além disso, foram, também, publicados os restantes documentos que servem de apoio à criação e regulamentação do Sistema de Reconhecimento de Regantes ([descarregar nos links a azul](#)) e que são:

1. As [Normas de inspeção aos sistemas de rega e de bombeamento](#) (pdf), a serem **seguidas pelas Entidades Reconhecedoras de Regantes nas Inspeções Técnicas**.

2. Os [Documentos de orientação técnica](#) (pdf)

que definem as **normas técnicas a seguir pelos agricultores** que pretendam obter o estatuto de regante, nomeadamente no que respeita às características e operação de:

- a) Contador;
 - b) Pluviómetro;
 - c) Equipamento de medição do teor de humidade do solo ou do potencial foliar;
 - d) Calendário de rega ([Anexo 1 - Modelo de calendário de rega](#) (pdf));
 - e) Plano de fertilização ([Anexo 2 - Modelo de plano de fertilização](#) (pdf));
 - f) Registo das operações de fertilização ([Anexo 3 - Modelo de registo de operações de fertilização](#) (pdf));
- e,
- Modelo de requerimento de candidatura ([.doc](#)) ([.odt](#))
 - Modelo de declaração de ausência de conflito de interesses ([.doc](#)) ([.odt](#))
 - Modelo de termo de responsabilidade ([.doc](#)) ([.odt](#))
 - [tabelas de dotações de rega](#) ([descarregue aqui](#)) a utilizar como **referência, sobre as quais deve haver uma redução anual de 7,5%** (resposta da DGADR a dúvidas colocadas pela CAP).

Ação 7.5.1 -Uso Eficiente da Água

Esclarecimentos da DGADR a dúvidas colocadas pela CAP

Tabelas de dotação de rega - a DGADR promoverá, com a celeridade possível, a revisão das tabelas de dotação de rega para acomodar as culturas que, não constem nas tabelas de dotações de rega, como por exemplo, a soja e colza.

Este organismo esclareceu ainda, por escrito, à CAP, que poderão ser consideradas para o triticale, as mesmas dotações que para o trigo e que, o centeio híbrido, será considerado sob a designação de centeio.

Apresentação do contrato estabelecido entre o beneficiário e a entidade reconhecadora de Regante – vai haver prorrogação da data de entrega deste contrato mas, não há ainda conhecimento da data limite (que, pela Portaria n.º 50/2015, Artigo 79º, seria até 9 de Junho de 2015)

Pastagens permanentes e culturas forrageiras permanentes - confirma-se, sem que tenha sido fornecida qualquer justificação, a exclusão da elegibilidade para esta medida

Alterações de culturas, e sistemas de rega durante o período de compromisso - de acordo com informações recebidas do IFAP, será possível alterar em cada ano do compromisso culturas, inclusive por uma cultura de sequeiro ou pousio e sistemas de rega sem que, com isso, haja uma quebra de compromisso. Tal será feito através do preenchimento do impresso do “Pedido Único”, desde que, se mantenha a superfície mínima instalada de regadio de 1 ha (cf. alínea a) do art.º 21.º da portaria n.º 50/2015).

Plano de fertilização -o plano de fertilização tem de ser estabelecido até à data de instalação da cultura e os boletins de análise terão de ser anexados ao registo de atividades (Art. 23º da Portaria n.º50/2015). A periodicidade para a realização das análises de terra é a mesma que a estabelecida nas normas da Produção Integrada.

Mais informações disponíveis no site da DGADR em:

<http://www.dgadr.mamaot.pt/rec/sistema-de-reconhecimento-de-regantes>

<http://www.dgadr.mamaot.pt/rec/acao-7-5-uso-eficiente-da-agua>

Greening: Informações úteis sobre utilização do pousio

(Esclarecimentos às questões colocadas pela CAP nas Comissões de Acompanhamento, sobre práticas permitidas nas superfícies em pousio)

Mobilização de pousios no âmbito da diversificação de

culturas e SIE (Superfície de Interesse Ecológico):

- Os trabalhos de mobilização do solo **preparatórios** da cultura seguinte podem ter início a partir de 1 de março, nas parcelas em que o índice de qualificação fisiográfica da parcela (IQFP) tenha o valor igual ou inferior a 3 e desde que o agricultor:
- Tenha submetido o Pedido Único;
 - **Comunique, previamente**, ao IFAP, e com pelo menos **quinze dias de antecedência**, a intenção de mobilizar (o produtor fica impossibilitado de alterar o PU a partir desta data).

Impossibilidade de pastoreamento e produção nas áreas de pousio, no âmbito da diversificação de culturas e SIE, entre 1 de fevereiro e 31 de julho

- Confirma-se esta impossibilidade. Caso estas superfícies sejam pastoreadas, só serão contabilizadas para a diversificação cultural.
- É permitida a sementeira nos pousios de ervas ou outras forrageiras herbáceas, com exceção de cereais puros. No entanto, a cobertura vegetal instalada não pode ser destinada, neste período, à produção de sementes e não pode ser utilizada para fins agrícolas, pastoreio ou corte (independentemente de ficar ou não no terreno). Podem ser efetuados cortes após 31 de julho com aproveitamento agrícola.

Controlo de vegetação em pousios

- É permitida a utilização de herbicidas em pousios devendo ser cumpridas todas as obrigações inerentes às ajudas ao Desenvolvimento Rural (respeitando as orientações técnicas para as medidas contratadas e a condicionalidade)
- É possível a limpeza de matos, com recurso ao corta mato, durante o período de 01 de Fevereiro a 31 de Julho, exceto no período crítico de incêndios.

Prolongamento de prazos de apresentação de candidaturas e Prazos para alterações ao PU

Operações 3.2.2 “Pequenos investimentos na exploração agrícola” e 3.3.2 “Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas” - prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas até ao dia 30/Junho/2015.

Período de alterações ao PU- Até 15 de Junho vigora o período de alterações às candidaturas ao PU

Critérios aplicáveis à avaliação dos incumprimentos de compromissos ou outras obrigações, para efeitos da aplicação de reduções e exclusões a apoios algumas Ações da Medida 7 – Agricultura e Recursos Naturais

Portaria n.º 151/2015 - Estabelece os termos e os critérios aplicáveis à avaliação dos incumprimentos de compromissos ou outras obrigações, para efeitos da aplicação das reduções e exclusões previstas no n.º 4 do artigo 35.º da Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação ação n.º 7.3, «Pagamentos Rede Natura» do PDR e procede à alteração da Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/.../Portaria151_2015.pdf

Portaria n.º 153/2015 - Estabelece os termos e os critérios aplicáveis à avaliação dos incumprimentos de compromissos ou outras obrigações, para efeitos da aplicação das reduções e exclusões previstas no n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação da ação n.º 7.2, «Produção integrada» (e da ação n.º 7.1, «Agricultura biológica») do PDR [http://www.saudinha.com/lex.asp?file=/saude/dr/20150527/67323531¶m1=embed&search=2015-05-27&title=\(pdf\)](http://www.saudinha.com/lex.asp?file=/saude/dr/20150527/67323531¶m1=embed&search=2015-05-27&title=(pdf))

Cumulação dos apoios agroambientais e clima e apoios a título da Rede Natura 2000

(assinada pelo Secretário de Estado da Agricultura e remetida para publicação em Diário da República)

Foi assinada pelo Secretário de Estado da Agricultura e remetida para publicação em Diário da República a portaria relativa às regras de cumulação dos apoios agroambientais e clima e apoios a título da Rede Natura 2000, concedidos no âmbito da medida n.º 7 «Agricultura e Recursos Naturais», do PDR 2020.

Deixamos aqui algumas referências a apoios mencionados por nós em NL anteriores, ressaltando a necessidade de consulta da referida portaria aquando da sua publicação.

1- Os apoios previstos na ação n.º 7.2 «Produção integrada», previstos na Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro, nas ações n.º 7.4 «Conservação do solo», 7.5 «Uso eficiente da água», 7.6 «Culturas permanentes tradicionais», 7.7 «Pastoreio extensivo», 7.9 «Mosaico agrofloresta» e 7.12 «Apoio agroambiental à apicultura», previstos na Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro, bem como os «Apoios zonais de carácter agroambiental» da ação n.º 7.3 «Pagamentos Rede Natura», previstos na Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, que respeitem à mesma subparcela agrícola, são cumuláveis entre si, até aos seguintes limites:

- € 900 por hectare no caso de culturas permanentes;
- € 600 por hectare no caso de culturas temporárias;
- € 450 por hectare no caso de pastagens permanentes. (era até 400€)

2 - Os apoios previstos para a «Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria» no «Apoio Zonal Montesinho Nogueira», da ação n.º 7.3 «Pagamentos Rede Natura», que respeitem à mesma subparcela agrícola, **podem apenas cumular: ou** com os apoios previstos no âmbito da ação n.º 7.2 «Produção integrada», **ou** com o apoio ao «Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes» da ação n.º 7.4 «Conservação do solo», **ou** com o apoio previsto no âmbito da ação n.º 7.12 «Apoio agroambiental à apicultura».

3 - Os apoios «Manutenção de socacos» no «Apoio Zonal Peneda-Gerês», da ação n.º 7.3 «Pagamentos Rede Natura», que respeitem à mesma subparcela agrícola, **podem apenas cumular: ou** com os apoios previstos em «Culturas permanentes tradicionais» da ação 7.6 «Culturas permanentes tradicionais», **ou** com o apoio «Lameiros de alto valor natural» da ação 7.7 «Pastoreio extensivo» e, **em ambas as situações, ainda podem cumular** com a ação n.º 7.12 «Apoio agroambiental à apicultura».

Próximo número:

Semeadores para Agricultura de Conservação

- Características que deve apresentar um semeador para sementeira direta
- 9 dicas para uma melhor sementeira que dependem do trabalho do seu semeador



Sócios Protectores

Agrovete, SA
 Bayer CropScience
 Agroquisa – Agroquímicos, S.A.
 Fundação Eugénio de Almeida
 Tecnoferti – Fertilizantes Líquidos
 Agrocamprestre, CRL
 Ecotill – Cons. Agricultura de Conservação
 Tractomoz, S.A.
 John Deere Iberica, S.A.
 Pioneer Hi-Bred Sementes de Portugal, S.A.
 ADP Fertilizantes, S.A.
 Monsanto Portugal, Lda.
 Syngenta Crop Protection
 Sagron Agricultura de Conservação, Lda.

Ecotill



Agrocamprest - Coop.
 Agrária Compra, Venda E
 Prestação De Serviços, Crl



Associação Portuguesa de Mobilização de Conservação do Solo

Avenida Heróis do Ultramar nº56, 7005-161 Évora

Telm: 92 404 93 72 e-mail: aposolo.portugal@gmail.com

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Apelido: _____ Nome: _____
 Profissão/ Título: _____ Nº de contribuinte: _____
 Morada: _____
 Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____
 Tel.: _____ Telm.: _____ e-mail: _____
 _____, em _____ de _____ de 20____
 Assinatura: _____

- Sócio Estudante * (15€) Sócio Ordinário (60€)
 Sócio Protector de âmbito regional (375€) Sócio Protector de âmbito nacional (750€)
 Junto envio cheque em nome da Associação Portuguesa de Mobilização de Conservação do Solo
 Junto envio comprovativo de transferência bancária para a APOSOLO
 (CGD 0035 2033 0001 8541 6304 3)**

* Devidamente comprovado com a cópia do cartão de estudante

** Colocar na referência o nome da pessoa/empresa a que corresponde o pagamento